



ATA SEI

337ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte um às dez horas e trinta minutos através videoconferência reuniram-se em sessão extraordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Jane Acácia Becker (Presidente do SINSEJ), Gustavo Polidoro, Luiz Cláudio Gubert e Douglas Calheiros Machado. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Maria Matilde Federico, Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia, qual seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia. 2) Adequação da Política de Investimentos para 2022 conforme nova Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 - Apresentação pela Consultoria Financeira Aditus - Sr. Renato. A Presidente do conselho informou que foi necessária a convocação de uma reunião extraordinária do conselho administrativo em função da alteração da Resolução do Conselho Monetário Nacional (Nova Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021), legislação que rege os investimentos dos RPPS. Dando prosseguimento passou a palavra ao Sr. Renato Eisele – da Consultoria Financeira Aditus, que discorreu sobre a apresentação das alterações para a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2022. O Sr. Renato informou que apesar de a Política de Investimentos para o próximo ano já ter sido aprovada pelo comitê e pelo conselho foi necessário fazer algumas alterações, em virtude da que Nova Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MPS nº 440 /2013 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial. O Sr. Renato apresentou ao conselho os ajustes na Política de Investimentos, ou seja, algumas alterações no texto como a atualização no item carteira atual, com a nova classificação por segmento de investimento, bem como novos limites da resolução; atualização do cenário econômico com o boletim Focus de 06/12/2021; A maior alteração foi na tabela de limites e alocação objetivo, que trouxe a nova classificação dos tipos de ativos e seus novos enquadramentos; que ficarão assim distribuídos: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados; atualização no item de credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, conforme as alterações propostas na nova resolução. A presidente do conselho, agradeceu a apresentação do Sr. Renato; e, após discussão, foi colocada em deliberação a proposta de alteração da Política de Investimento que foi aprovada por unanimidade pelo conselho; 3) Resgate do Fundo Santos Credit Yield Fundo de Investimento Renda Fixa: A Gerente Financeira informou que o Ipreville recebeu a convocação para a Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Santos Credit Yield Fundo de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado que aconteceu no dia sete de dezembro deste mês às dez horas da manhã, e que o Ipreville participou da AGQ através de videoconferência, sendo que advogado do Ipreville Dr. Juliano acompanhou a referida assembleia. Nesta reunião, a gestora do fundo realizou apresentação sobre os trabalhos que estão sendo realizados para a liquidação, e os esforços envidados a fim de deixar a carteira do fundo líquida, foram apresentados questionamentos pelos cotistas, os quais foram prontamente sanados pela gestora. A Administradora Fiduciária esclareceu e informou que a liquidação do Fundo se dará da seguinte forma: Considerando que o Fundo está cem por cento líquido, este será aberto para resgate pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de nove de dezembro de dois mil e vinte e um. A Gerente Financeira, informa ainda a posição do Ipreville junto ao fundo atualizando os dados referente qual o valor que foi aportado na época, os valores recebidos referente a amortizações até dezembro/2010, o valor que

foi resgatado em julho/2004, o valor financeiro antes da desvalorização da cota (dez/2010), o valor financeiro após a desvalorização da cota, os valores que foram realocados em conta aberta junto ao Banco do Brasil para separar os recursos recebidos por este fundo, os valores recebidos referente amortizações após dez/2010 e o valor financeiro da posição do fundo em 30/11/2021 foi de R\$ 642.947,82 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), disponível para resgate. Do total de recursos aportados neste fundo – 67,59% deste valor retornou ao Ipreville R\$ 5.961.243,93 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). Após discussão, foi colocado em deliberação para o resgate total do valor que o Ipreville possui junto ao Fundo Santos Credit Yield a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 4) Foi deliberado pelo conselho que a reuniões ordinárias em 2022 acontecerão de maneira híbrida as oito horas da manhã, na quarta quinta-feira de cada mês. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária-executiva, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros
XX

Membros presentes:

- Clarice Maria Vieira - Presidente do Conselho
- Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville
- Jane Acácia Becker – Presidente do SINSEJ
- Sahmara Liz Botemberger – Titular
- Gustavo Polidoro – Titular
- Luiz Cláudio Gubert – Titular
- Douglas Machado Calheiro – Titular
- Maria Matilde Federico – Suplente
- Viviane Czarnobay – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).

		Documento assinado eletronicamente por Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a) , em 20/12/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Guilherme Machado Casali, Presidente , em 20/12/2021, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Clarice Maria Vieira, Usuário Externo , em 20/12/2021, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo , em 20/12/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo , em 20/12/2021, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a) , em 20/12/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo , em 20/12/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0011486698** e o código CRC **B0B2F58C**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0011486698v9

0011486698v9